

## **Ata Reunião Ordinária 12 de julho de 2010.....Ata 31**

**Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Carazinho do dia 12 de julho de 2010. Convido o Senhor Vereador Eugenio Grandó para proceder à leitura de um trecho da Bíblia e que todos se posicionem em pé; (leitura da Bíblia). Coloco em apreciação a ata da reunião ordinária do dia 05 de julho de 2010. Está em discussão a ata da reunião ordinária do dia 05 de julho de 2010. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários se manifestem, aprovado pelos presentes. Convido o senhor secretário para fazer a leitura do expediente da presente reunião. **Secretário Vereador Elbio Esteve;** expediente 12 de julho de 2010. Telegrama do Ministério da Saúde informando a liberação de recurso financeiro no valor de R\$ 688.338,98; Ofício 144/10 do Executivo Municipal em resposta a indicação de nº 12 de 21/06/2010 de autoria dos dez vereadores; Ofício 511/10 do Gabinete da Governadora, informando a cedência da funcionária Cínara para o Legislativo sem ônus para o órgão de origem; Ofício 130/10 do Executivo Municipal informando que conforme a Lei nº 9.452 o município recebeu do Orçamento da União, para realização da Festança na Querência no valor de R\$ 100.000,00; Ofício do Vereador Felipe Sálvia solicitando retirada do Projeto de Lei nº 25/10 de sua própria autoria; Ofício do Vereador Felipe Sálvia solicitando retirada do Projeto de Lei nº 38/10 de sua própria autoria; Ofício 590/10 da Caixa Econômica Federal informando a liberação para saque efetuadas para o município no valor de R\$ 196.400,00; Projeto de Lei de autoria do Vereador Leandro Adams, o qual 'Torna obrigatório o envio de informações a Câmara Municipal pela empresa responsável pelo transporte coletivo urbano deste município, devem constar neste documento o número de passageiros transportados mensalmente, bem como cópias das planilhas de custos apresentadas pelas concessionárias de serviços de transporte coletivo urbano'; Ofício 146/10 do Executivo Municipal encaminhando o Veto a OP 131/10 referente ao PL 083/10; Ofício 147/10 do Executivo Municipal em resposta a OP 129/10; Ofício 148/10 de autoria do Executivo Municipal encaminhando o PL 090/10 o qual 'Autoriza concessão de auxílio financeiro a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social da Região do Planalto Médio – ADES, mantenedora do Programa Yacamim'; Ofício 149/10 de autoria do Executivo Municipal encaminhando o PL 091/10 o qual 'Autoriza o Poder Executivo a firmar convenio para cedência de professores nos termos da Lei Municipal nº 4.494/93 para UACC'; Ofício 150/10 de autoria do Executivo Municipal

encaminhando o PL 092/10 o qual 'Autoriza o município a aprovar projeto de construção da Empresa Nestlé Brasil Ltda'; Projeto de Lei Complementar de autoria do Vereador Felipe Sálvia, o qual 'Altera e acrescenta parágrafos do artigo 19 do Código de Posturas do município de Carazinho'; Emenda de autoria dos Vereadores Gilnei Jarré e Eugenio Grandó, ao PL 083/10; Estado do Rio Grande do Sul - Polícia Civil - Delegacia de Polícia de Carazinho – Carazinho 01 de Julho de 2010 – Ofício nº 546/DP/2010 Gabinete do Secretário – Senhor Presidente, pelo presente, em atendimento ao OD 1.221/2010, de 08/06/10, informo-lhe que o IP 411/2010, relativo a OCR nº 2.327/10, que apura o furto a Prefeitura Municipal de Carazinho ainda está em curso. Muito embora as diversas diligências realizadas pela Polícia Civil, inclusive com o cumprimento de mandados de busca e apreensão na cidade de Passo Fundo, até esta data não foi possível identificar a autoria do fato criminoso. Nas diligências realizadas restou indicado que parte dos cheques subtraídos foram depositados na conta corrente do BANRISUL da pessoa identificada como Margarete Didea Agostini. Esta conta corrente já foi alvo de investigação da DP de Veranópolis que apurava delitos do mesmo gênero, sendo que ao final constatou-se que provavelmente trata-se de uma 'laranja', tanto que a conta em comento foi bloqueada pelo próprio BANRISUL. Representamos ao Poder Judiciário por meio do ofício nº 415/DP/2010, de 02.06.2010, para concessão de autorização judicial para o levantamento de R\$ 2.115,62 em favor da Prefeitura Municipal já que tal numerário decorre dos depósitos feitos com cheques furtados. Aguarda-se o provimento judicial. Sendo o que havia para o momento, renovo protestos de estima e consideração, colocando-me a disposição dessa casa legislativa para ulteriores esclarecimentos. Cordialmente, Danilo Dal Zot Flores – Delegado de Polícia.

**Presidente Vereador Gilnei Jarré;** passamos agora para a leitura das indicações, requerimentos e moções pelo senhor secretário; **Secretário Vereador Elbio Esteve;** indicações: 1356/838/10; O vereador abaixo assinado solicita que após lida em plenário, e deferida na forma regimental pela Presidência da Casa, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que o departamento responsável realize a retirada dos entulhos verdes localizados na Rua São Paulo, em frente ao número 347, no bairro Oriental. Vereador Marcos Soares – PTB; 1357/839/10; O vereador abaixo assinado solicita que após lida em plenário, e deferida na forma regimental pela Presidência da Casa, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que determine a Secretaria Municipal de Obras para que efetue trabalhos de tapa buracos na Rua Monte Alegre, no bairro Floresta, em virtude de que a mesma necessita tais melhorias, pois se encontra em condições precárias de trafegabilidade. Vereador Marcos Soares – PTB; 1358/840/10; O vereador abaixo assinado solicita que após lida em plenário, e deferida na forma regimental pela Presidência da Casa, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que em contato com o setor responsável solicite a recolocação dos paralelepípedos da Rua Guaranis, no bairro Borghetti, nas imediações da

Escola Estadual Arruda Câmara eis que os mesmos foram removidos e até o momento não foram recolocados. Vereador Marcos Soares – PTB; 1359/841/10; Solicitando que determine ao setor competente a imediata limpeza com a viabilidade de canalização da sanga que corta a Rua Ipiranga no bairro Sassi. Vereador Rudinei Brombilla – PP; 1360/842/10; Solicita ao Executivo Municipal estudos da viabilidade da construção de um canteiro separador de pistas para disciplinar o fluxo de veículos na Rua General Câmara e a Avenida Pátria, frente ao HCC. Vereador Rudinei Brombilla – PP; 1361/843/10; Reitera ao Executivo Municipal estudos junto ao setor competente a imediata limpeza do terreno junto aruá XV de Novembro, esquina com a Rua Tamandaré em frente ao nº 283, e também seja feita a notificação ao proprietário para devidas providências, já que o referido terreno que se encontra praticamente abandonado, coberto pelo mato, servindo como depósito de lixo, propiciando a proliferação de insetos, cobras, ratos, etc, o que traz ao local um aspecto desagradável. Vereador Rudinei Brombilla – PP; 1362/844/10; O vereador abaixo assinado solicita que após lida em plenário, e deferida na forma regimental pela Presidência da Casa, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que o mesmo determine ao setor responsável, para que tão logo o tempo permita seja realizado o conserto na pavimentação asfáltica na Rua Bernardo Paz, em frente ao Edifício Esplanada, uma vez que com as fortes chuvas, houve a quebra da tubulação e ocasionou danos no asfalto necessitando ser refeito com urgência. Vereador Marcos Soares – PTB; 1363/845/10; Para que determine a Secretaria de Obras que seja feito o patrolamento e o cascalhamento em toda a Rua Arthur J. Arnold. Vereador Estevão De Loreno – PP; 1364/846/10; Para que determine a Secretaria de Obras que seja feita Operação Tapa Buracos na parte asfaltada da Rua Piauí. Vereador Estevão De Loreno – PP; 1365/847/10; Para que determine a Secretaria de Obras que seja feita Operação Tapa Buracos na Rua Silva Jardim, esquina com Rua Ceará. Vereador Estevão De Loreno – PP; 1366/848/10; Para que determine a Secretaria de Obras que seja feita Operação Tapa Buracos na parte asfaltada e reconstrução do calçamento no restante da Rua Goiás. Vereador Estevão De Loreno – PP; 1367/849/10; Solicita ao Executivo a retirada de placas de publicidade nas esquinas de ruas com semáforos conforme co CTB – Código de Trânsito Brasileiro. Vereador Rudinei Brombilla – PP subscrita pelos Vereadores Eugênio Grandó – PTB, Vereador Gilnei Jarré – PSDB, Vereador Erlei Vieira – PSDB, Vereador Elbio Esteve – PSDB, Vereador Leandro Adams – PT e Vereadora Sandra Citolin – PMDB; 1368/850/10; O vereador abaixo assinado solicita que após lida em plenário, e deferida na forma regimental, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, requerendo que seja executado serviços de limpeza e instalação da grade de proteção na boca de lobo localizada na Rua Vilmo de Conte, em frente ao nº 691. Vereador Erlei Vieira – PSDB; 1369/851/10; Solicitando ao Executivo Municipal, para que determine ao setor competente que efetue melhorias no posto da Brigada Militar em frente ao BANRISUL no Centro.

Vereador Erlei Vieira – PSDB; 1370/852/10; Solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente com urgência, verificação na parte plana da Rua Otavio Rocha, bairro Broecker, a caixa receptora de bueiros, na esquina do número 109, no terreno do Sr. Antônio Ortiz, pois quando chove a água desce na referida caixa e acaba vazando neste terreno e também na rua, podendo estar entupido.

Vereadora Sandra Citolin – PMDB; 1371/853/10; Indicação de Projeto de Lei – Solicitando ao Executivo Municipal que faça a regulamentação do serviço de transportes de pequenas cargas, mediante a utilização de motociclistas, chamados as tele-entrega ou moto-frete, realizados por motociclistas, denominados motoboys em Carazinho.

Vereador Eugênio Grandó – PTB; 1372/854/10; Os vereadores abaixo assinados solicitam na forma regimental, que logo depois de submetido ao plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando para que decrete a ampliação do itinerário das linhas do coletivo urbano do bairro Santa Terezinha até o Aeroclube de Carazinho. Justificamos tal solicitação devido à necessidade dos alunos se deslocarem ao centro da cidade para complementação curricular.

Vereador Gilnei Jarré – PSDB subscrita pelos Vereadores Erlei Vieira – PSDB, Vereador Eugênio Grandó – PTB, Vereador Leandro Adams – PT, Vereador Rudinei Brombilla – PP, Vereador Elbio Esteve – PSDB, Vereador Felipe Sálvia – PDT, Vereador Estevão De Loreno – PP, Vereador Marcos Soares – PTB e Vereadora Sandra Citolin – PMDB; 1373/855/10; Reiterando a solicitação do dia 08 de junho de 2009 ao Executivo para que determine ao setor competente a construção de um abrigo na parada de ônibus localizada na Rua Ipiranga esquina com a Rua Emilia Simon.

Vereador Gilnei Jarré – PSDB; 1374/856/10; Solicitando ao Executivo Municipal que determine ao setor competente para que providencie a reposição do pavimento asfáltico na Rua Ipiranga, em frente à residência nº 1.129, devido à abertura de uma vala para ligação de água.

Vereador Gilnei Jarré – PSDB; 1375/857/10; Solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente para que realize obras de reparação no redutor de velocidade localizado na Rua Siqueira Campos esquina XV de Novembro.

Vereador Elbio Esteve - PSDB; 1376/858/10; Solicitando que determine ao setor competente para que realize melhorias na Rua João Olaneck, bairro Vila Rica.

Vereador Elbio Esteve – PSDB; 1377/859/10; Solicitando que determine ao setor competente para que realize melhorias urgentes, na Avenida Marechal Castelo Branco, bairro São Miguel.

Vereador Elbio Esteve – PSDB; 1378/860/10; O vereador abaixo assinado solicita que após lida em plenário, e apreciada na forma regimental, seja enviado ofício ao Senhor Pedro Sant’Anna de Moraes, Secretário Municipal da Saúde, solicitando ao mesmo para que os idosos e as crianças tenham atendimento prioritário nos postos de saúde de nossa cidade, respeitando desta forma o Estatuto do Idoso, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Vereador Marcos Soares; requerimentos: 1379/215/10; O vereador abaixo subscrito requer na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja registrado em ata e oficiado aos familiares votos de

profundo pesar, pela perda irreparável do senhor ARMINDO BAUMGRATZ, ocorrido no último dia 06 de julho do corrente. Meu amigo particular, Seu Armindo, ou Alemão, como o chamávamos foi Presidente do esporte Clube Carazinhense, sempre muito ligado ao esporte de nossa cidade, foi um grande amigo e companheiro de pescarias, atividade esta, pela qual era apaixonado, pessoa íntegra, leal, honesta, trabalhadora, admirado por todos que o conheciam, um grande cidadão carazinhense que parte do nosso convívio e que certamente vai deixar sua lembrança marcada na memória de todos que conviveram ao seu lado e tiveram a oportunidade de conhecer a grande pessoa que era. A todos os familiares e amigos do inesquecível Armindo Baumgratz, nossos sinceros sentimentos pelo infausto ocorrido. Vereador Felipe Sálvia – PDT; 1380/216/10; O vereador abaixo assinado solicita que após lida em plenário e apreciada na forma regimental, seja enviado ofício ao Tenente Coronel ANTONIO CARLOS DA CRUZ, Comandante da Brigada Militar de nosso município, solicitando ao mesmo para que intensifiquem o policiamento a pé no centro da cidade e ruas principais, visto que em horário comercial as pessoas deslocam-se de suas residências até o centro da cidade, e ainda durante a noite, pois com a presença dos brigadianos os marginais não hajam atentando contra a segurança dos munícipes. Ainda, tal pedido tem por finalidade atender a solicitação dos moradores que ficaram estarecidos com o episódio acontecido em plena luz do sol em final de semana dias atrás na praça principal da cidade. Vereador Marcos Soares – PTB; 1381/217/10; O vereador abaixo assinado solicita na forma regimental, que após lido em plenário e deferido pela Presidência, seja consignado em ata e oficiado aos familiares votos de profundo pesar em nome do Poder Legislativo de Carazinho, pelo falecimento do Senhor ARTUR MARCONDES SCHERER, no último dia 05 de julho. Neste momento de tristeza para os familiares e os amigos enlutados, pedimos a Deus que nos de a força de que necessitamos para superar a dor da ausência e solidificar nossa esperança de um dia reencontrarmos aqueles a quem tanto amamos e que agora ocupam um lugar muito especial em nossas lembranças. A todos os familiares do inesquecível Artur Marcondes Scherer, os nossos mais sentidos pêsames pelo infausto ocorrido. Vereador Rudinei Brombilla – PP; 1382/218/10; O vereador abaixo assinado, solicita na forma regimental, que após encaminhado a Mesa Diretora desta Casa coloque em apreciação do plenário para conceder a autorização no site da Câmara de Vereadores a enquête sobre o Projeto de Lei ‘Toque de Proteger’ com a finalidade de buscar subsídios na complementação e opinião sobre o projeto acima referido com participação da comunidade através deste meio de comunicação. Vereador Rudinei Brombilla – PP; 1383/219/10; A Vereadora abaixo assinado requer na forma regimental, que após submetido ao plenário para aprovação, seja enviado ofício de mesmo teor do Poder Legislativo de Carazinho, ao Senado Federal na pessoa do Exmo. Sr. José Sarney – Presidente, a Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Michel Temer – Presidente, a Senadora Rosalba Ciarlini (DEM/RN),

manifestando nosso total apoio em incluir na pauta de votação a PEC da Maternidade (aprovada por unanimidade pelo Senado) ampliando de quatro para seis meses a Licença – maternidade obrigatória no país. Segundo últimas pesquisas a taxa de natalidade do país que é de 1,9 filhos por casal, vem caindo sistematicamente. Em vista disso acreditamos que as empresas não ofereçam resistência à ampliação do prazo. Sabemos também, que as mães que tem mais tempo para cuidar de seus filhos nos primeiros meses de vida retornam melhor, mais produtiva e muito mais feliz as suas atividades profissionais e, com este aumento de dois meses, completa o ciclo de amamentação, que garantirá um desenvolvimento mais saudável para a criança, pois está comprovado que a amamentação reduz risco de doenças comuns às crianças, especialmente as respiratórias. Sem dúvida esta Lei representa um avanço por dar as condições necessárias para estabelecer um vínculo maior entre mães e filhos. Certos da relevância da matéria aqui tratada, contamos com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta preposição legislativa. Vereadora Sandra Citolin – PMDB; 1384/20/10; A Vereadora abaixo subscrita requer na forma regimental, que após submetido ao plenário para aprovação, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho ao MCCE – Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral, na pessoa da Sra. Jovita José Rosa – Diretora e ao Conselho Nacional de Saúde, na pessoa do Sr. Francisco Batista Junior – Presidente, manifestando os nossos cumprimentos e apoio pelo lançamento da Cartilha ‘Voto Não Tem Preço. Saúde é seu Direito!’. O objetivo da referida cartilha é esclarecer os eleitores sobre os serviços de saúde garantidos por lei e que não podem ser trocados por voto. Com o lançamento da Cartilha, o movimento pretende envolver a sociedade em ações que combatam a corrupção eleitoral na saúde, como troca de votos por bens e serviços. Esta é a primeira campanha da rede após a sanção do Projeto Ficha limpa. Diante do cenário político atual, que infelizmente ainda apresenta tantos casos de corrupção eleitoral principalmente na área da saúde, é que o MCCE resolveu lançar a cartilha, que pretende ajudar os cidadãos a identificar os eventuais casos de corrupção, e, conhecendo seus direitos se encorajarem a denunciar os casos constatados ao Ministério Público de sua cidade. É importante ressaltar que a consciência da sociedade apontou para uma necessidade urgente de padrões éticos, e o lançamento desta Cartilha nos mostra que o MCCE está mostrando a toda a sociedade que não existe favor político, quando há leis que garantam esses direitos. Vereadora Sandra Citolin – PMDB; 1385/21/10; A Vereadora abaixo subscrita solicita que após lida em plenário, e deferida na forma regimental, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho a APS - Agência de Previdência Social de Carazinho, na pessoa do Sr. Josué Antônio de Souza – Gerente, para adequação dos serviços de atendimento ao público portador de necessidades especiais e idosos na área física da agência. Salientamos que pessoas com dificuldades de locomoção muitas vezes são carregadas no colo para poderem receber

atendimento, e em diversas ocasiões peritos descem as escadas para efetuar os atendimentos, e a construção de uma rampa para deficientes físicos com certeza facilitará a locomoção e irá melhorar as condições de atendimento para estes usuários. Vereadora Sandra Citolin – PMDB; 1385/222/10; O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário e com a aprovação dos senhores Edis, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho, a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Sra. Arita Gilda Hubner Bergmann e ao Presidente do Conselho Estadual de Saúde, Sr. Carlos Alberto Duarte, manifestando também nosso repúdio a esta decisão do STF em conceder liminar ao CREMERS permitindo que o paciente se interne de graça, num hospital público da rede do SUS, mas opte por condições especiais de internação, inclusive escolhendo o médico, desde que pague uma diferença pelo serviço. Mesmo que a decisão esteja valendo só para o município gaúcho de Giruá, temos que desde já nos unir contra esta decisão, para que isso não venha a se propagar nos demais municípios. Entendemos também nós, que a medida é uma afronta ao direito constitucional de acesso à saúde da população, destrói por completo o conceito de igualdade perante a lei instituído pelo atual sistema, fazendo com que o pobre venha a ficar mais tempo na fila e até deixar de ser atendido, em detrimento de quem consegue pagar. Essa situação chega a ser imoral e inescrupulosa, pois pelo que se percebe não é a saúde do cidadão o principal objetivo, mas sim a doença, para com ela obter vantagem, benefícios, lucro. É uma decisão que afronta o direito constitucional de acesso à saúde da população, que deve ser universal, integral e gratuito, e para que? Para tirar o pouco daquele que já tem pouco ou quase nada visando privilegiar aquele que tem condições de pagar pelo atendimento, qual é o critério de isonomia utilizado pelo STF para conceder esta liminar absurda? Não podemos permitir que tentem acabar com o SUS, temos que nos unir contra esta decisão, pois se ela continuar ou ainda vir a se propagar será com certeza o início do fim desta grande conquista que possibilita ao cidadão brasileiro o acesso gratuito a saúde. Para isso solicito também que seja encaminhado cópia desta proposição a todas as Câmaras Municipais que compõem a ASCAMAJA, para que possam também apoiar o Conselho Estadual de Saúde nesta campanha contra a decisão do STF em favor do CREMERS. Vereador Felipe Sálvia – PDT; 1387/223/10; O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário e com a aprovação dos senhores Edis, seja enviado com urgência, ofício do Poder Legislativo de Carazinho ao Ministro Presidente do STJ, César Asfor Rocha, solicitando que conceda com a máxima urgência possível a liminar de autoria da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, visando suspender a portaria emitida pelo Ministério da Agricultura na qual se estabeleceu uma redução de 10% no preço mínimo do trigo. A portaria que estabeleceu esta redução deveria ter sido publicada, no mínimo, 60 dias antes do início do plantio e, no entanto ela foi publicada quando faltavam somente 20 dias

para o fim do plantio e 91% da área já havia sido plantada, só no Rio Grande do Sul a perda é estimada em R\$ 50 milhões. A agricultura é um dos setores mais importantes da economia brasileira e infelizmente tem sempre que brigar por incentivos, ou contra decisões como esta do Ministério da Agricultura que reduziu o preço do trigo quando parte dele ou quase sua totalidade já estava plantado. A produção do trigo já vem baixando ano após ano, muitos produtores tem desistido de fazer o plantio deste grão em razão do preço da saca que está cada vez mais defasado e ainda agora tem mais esta redução, aumentando as despesas. Há algum produtor agrícola neste país que plante “por esporte”, que não tenha medo de correr riscos de perder sua safra, ou que não enfrente tais riscos a cada nova colheita tendo que enfrentar as intempéries. O agricultor enfrenta tantas dificuldades e ao invés de obterem benefícios vêem sua produção ser desvalorizada com esta medida do Ministério da Agricultura. Senhor Ministro, se para tudo há um tempo certo, que esta liminar seja concedida, pois o prazo, segundo a legislação vigente, não foi respeitado e penso que além de respeitar prazos, temos a obrigação de respeitar estes cidadãos que com o seu trabalho de sol a sol sustentam a economia deste país, dando inclusive sustentação para outros setores. Encaminhar cópia ao Sindicato dos Produtores Rurais de Carazinho e as Câmaras que compõe a ASCAMAJA. Vereador Felipe Sálvia – PDT; 1388/224/10; O Vereador abaixo subscrito requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário e com a aprovação dos senhores Edis, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho ao Senador Paulo Paim, cumprimentando-lhe por ter incluído uma Emenda na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada no Congresso na última quinta-feira, que indexa todos os reajustes dos benefícios previdenciários à política de reajuste do salário mínimo com ganho real, com isso o governo não terá mais como argumentar falta de previsão para o reajuste. Mas, infelizmente já se houve dizer por integrantes do governo, que ‘a emenda do senador Paulo Paim pode elevar ainda mais o rombo na Previdência’. E o rombo no bolso dos aposentados que vêem seus proventos diminuir ano após ano, quem se preocupa com isso? Senador Paulo Paim, sua luta em favor dos aposentados e pensionistas desse país tem sido incansável, somos testemunhas de todo seu envolvimento, da sua garra, da sua força de vontade em fazer justiça, há anos acompanhamos sua batalha pelo fim do fator previdenciário, por um índice de reajuste igual para todos os aposentados, percebemos claramente que sempre estás à procura de algo que possa beneficiar esta classe tão agonizante, prova disso é a inclusão desta emenda assegurando recursos orçamentários necessários ao atendimento da política de ganhos reais aplicável às aposentadorias e pensões. Vossa Excelência é um político, um cidadão brasileiro, um ser humano, que merece ser aplaudido em pé pelas atitudes demonstradas em defesa da sociedade deste país, és um orgulho para os eleitores desta nação e um exemplo a ser seguido pela grande maioria de nossos representantes que muitas vezes esquecem para quê foram eleitos e acabam

passando em branco, ou ainda se envolvendo em escândalos de corrupção. Vereador Felipe Sávia – PDT; 1389/225/10; O vereador abaixo assinado solicita na forma regimental, que depois de aprovado em plenário, seja registrada em ata e oficiada a medição de leitura nos medidores de energia/caixas de luz no bairro Loeff ocorra sempre pelo turno da manhã o que vinha ocorrendo a mais de 10 anos. Justificativa: por solicitação da comunidade que fez sua programação para atender os funcionários nas leituras dos medidores de consumo de energia sempre pelo horário da manhã, este pedido vem após vários contatos via gabinete para solicitar a mediação deste assunto junto à direção da ELETROCAR S/A, sabendo-se que muitas famílias não conseguiram até o momento pela própria condição social financeira a transferência dos medidores para frente de suas residências. Vereador Rudinei Brombilla – PP; 1390/226/10; Os vereadores abaixo subscritos requerem na forma regimental que seja enviado ofício ao executivo municipal com o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES: Em relação ao Projeto de Lei 057/10, apreciado em 03 de maio de 2010, que trata da contratação emergencial de servidores para trabalharem na SMEC, afim de não prejudicar o andamento dos trabalhos da SMEC/CEME e das escolas da rede municipal informar o que segue. 1- Nome, data da contratação e carga horária e local de atuação dos professores e funcionários das seguintes áreas: artes, ciências, currículo por atividades, educação física, língua estrangeira, língua portuguesa, psicólogo e motorista. 2- Nome, data da contratação, carga horária, local de atuação e titulação exigida com comprovante dos cargos: educação física adaptada para alunos especiais, fonoaudiólogo, libras/língua portuguesa bilíngüe. 3- Quais dos contratados pelo referido projeto de lei foram aprovados no concurso público e sua respectiva classificação. Enviar comprovante de classificação. Justificativa: justifica-se tal informação pelo intuito de esclarecer métodos na contratação e elucidar possíveis questionamentos. Vereador Eugênio Grandó – PTB e Vereador Gilnei Jarré – PSDB; moções: 1391/180/10; O vereador abaixo assinado solicita na forma regimental que após dada ciência e apreciada em plenário, seja enviado ofício ao sócio proprietário ao Super Hiper Boa Vista, Senhor Werno Leonhardt, enviando em nome do Poder legislativo de Carazinho os nossos cumprimentos pela recente reinauguração daquele estabelecimento transcorrido no último dia 07 de julho. Recebam os nossos parabéns e nosso muito obrigado por investirem em nossa cidade. Vereador Marcos Soares – PTB subscrito pelos Vereadores Estevão De Loreno – PP, Vereador Gilnei Jarré – PSDB e Vereadora Sandra Citolin – PMDB; 1392/181/10; O vereador abaixo assinado solicita na forma regimental que após dada ciência e apreciada em plenário, seja enviado ofício em nome do poder Legislativo Municipal de Carazinho a professora Danusa Ribeiro – Bióloga, cumprimentando-a pelo excelente trabalho que a mesma vem desempenhando junto ao Jornal People e a comunidade carazinhense no que tange a cuidados, proteção e preservação com o meio ambiente. Vereador Marcos Soares – PTB subscrita pelos Vereadores Estevão De

Loreno – PP, Vereador Rudinei Brombilla – PP e Vereador Felipe Sálvia – PDT; 1393/182/10; A Vereadora abaixo subscrita solicita na forma regimental, que após submetido ao plenário para aprovação, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho, parabenizando o Colégio La Salle, na pessoa da Senhora Eloísa D' Ávila – Diretora, Equipe Diretiva e Professores, pelo olhar diferenciado aos Portadores de Necessidades Especiais, investindo nas modificações físicas e pedagógicas necessárias a estes educandos. Certamente mais do que transmitir conhecimentos, é agregar a proposta pedagógica, valores humanos e nobres que fazem toda a diferença no ato de aprender e ensinar, transformando-os num ato pleno de amor. Parabéns por esta escola de reconhecida importância para Carazinho, cuja proposta Pedagógica está sempre voltada às necessidades educacionais e sociais da sua Comunidade Escolar. Vereadora Sandra Citolin – PMDB subscrita pelos Vereadores Estevão De Loreno – PP, Vereador Leandro Adams – PT e Vereador Gilnei Jarré – PSDB, e de mesmo teor a moção nº 1396/185/10 do Vereador Felipe Sálvia – PDT subscrita pelos Vereadores Erlei Vieira – PSDB, Vereador Eugênio Grandó – PTB e Vereador Estevão De Loreno – PP; 1394/183/10; A Vereadora abaixo assinado solicita na forma regimental, que após submetido ao plenário para aprovação, seja enviado ofício de congratulações do Poder Legislativo de Carazinho, a Cindy Berwing e Eunice Berwing, manifestando os nossos cumprimentos pela final da competição na 3ª Copa Grumann/Wermingroff de Tênis em Getúlio Vargas. Ressaltamos com orgulho para os carazinhenses que Cindy Berwing mantém a liderança isolada no ranking gaúcho e está representando o Rio Grande do Sul em Brasília no Torneio de Interfederações, que é disputado no mesmo sistema da copa Davis. Nossos parabéns pela conquista e por levar e divulgar o nome de Carazinho a nível estadual e nacional. Um abraço com reconhecimento. Vereadora Sandra Citolin – PMDB subscrita pelos Vereadores Marcos Soares – PTB, Vereador Estevão De Loreno – PP e Vereador Rudinei Brombilla – PP; 1395/184/10; A Vereadora abaixo subscrita solicita na forma regimental, que depois de ouvido o plenário e com a aprovação dos Senhores Edis, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho ao Curso de Estética e Cosmética da ULBRA Carazinho, na pessoa do Sr. Mauro Mazzutti - Coordenador, Elenise Ehrardt - Professora e ao Asilo São Vicente de Paulo, parabenizando pela campanha de arrecadação de produtos de higiene e beleza, visando o resgate da auto-estima das idosas, e também por oportunizar aos acadêmicos o contato com a realidade através da disciplina 'Em Estética e Sociedade', na qual as alunas aprendem que a estética está muito mais relacionada com o bem estar do que com a beleza. Nossos parabéns a direção da ULBRA, acadêmicos da Estética e Cosmética, Asilo São Vicente de Paulo e demais colaboradores, por esta troca de experiências e pela campanha de arrecadação 'Seja Solidário', que conclama a Comunidade de Carazinho a doar não somente roupas e calçados, mas também cremes hidratantes, lenços umedecidos e sabonetes para dar um pouco mais de felicidade e auto-estima

às vovós. Vereadora Sandra Citolin – PMDB subscrita pelos Vereadores Marcos Soares – PTB, Vereador Estevão De Loreno – PP e Vereador Rudinei Brombilla – PP; 1397/186/10; Os vereadores abaixo assinado solicitam que depois de ouvido o plenário, seja enviado ofício do poder Legislativo de Carazinho, a direção da EMEI Carolina Dal Castel e toda comissão organizadora do concurso ‘Mais belo e bela caipirinha’ parabenizando a todos pelo sucesso alcançados no evento realizado no sábado dia 10 no pavilhão do bairro Santo Antônio. Foram 24 participantes entre meninos e meninas que receberam faixa e um mimo pela participação, destes foram os escolhidos: Masculino - Mais belo caipirinha: Arthur Tosso, Caipirinha destaque: Pedro Arthur Schneider, Caipirinha Simpatia: Carlos Eduardo da Rosa. Feminino – Mais bela caipirinha: Mais bela caipirinha: Maria Fernanda Paixão, Caipirinha destaque: Emily Leocádio do Nascimento e Caipirinha simpatia: Yasmin de Mello Krasel. Receba do Poder Legislativo o reconhecimento pelo sucesso alcançado no evento. Vereador Erlei Vieira – PSDB subscrito pelos Vereadores Eugênio Grandó – PTB, Vereador Rudinei Brombilla – PP, Vereador Leandro Adams – PT e Vereador Gilnei Jarré – PSDB; **Presidente Vereador Gilnei Jarré**; Conforme acordo das bancadas não haverá intervalo regimental nem o grande expediente, devido a um raio que aconteceu na madrugada, e não poderemos transmitir para a Rádio Gazeta e ouvintes. Passamos agora a apreciação e votação dos requerimentos e moções. **Vereador Leandro Adams – PT**; questão de ordem Senhor Presidente, gostaria que o Senhor consultasse o plenário para votação em bloco de moções e requerimentos; **Presidente Vereador Gilnei Jarré**; Conforme solicitação verbal do Vereador Leandro, coloco em apreciação para votação em bloco dos requerimentos e moções. Não havendo vereador que queira discutir coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Convido o Senhor Secretário para fazer a leitura do número e autor dos requerimentos e moções; **Secretário Vereador Elbio Esteve**; requerimentos: requerimento nº 02 do Vereador Marcos Soares – PTB; requerimento nº 5 Vereador Rudinei Brombilla – PP; requerimento nº 6 Vereadora Sandra Citolin – PMDB; requerimento nº 7 Vereadora Sandra Citolin – PMDB; requerimento nº 8 Vereadora Sandra Citolin – PMDB; requerimento nº 9 Vereador Felipe Sálvia – PDT; requerimento nº 10 Vereador Felipe Sálvia – PDT; requerimento nº 11 Vereador Felipe Sálvia – PDT; requerimento nº 12 Vereador Rudinei Brombilla – PP; moções: moção nº 1 do Vereador Marcos Soares – PTB subscrita pelos Vereadores Estevão De Loreno – PP, Vereador Gilnei Jarré – PSDB e Vereadora Sandra Citolin – PMDB; moção nº 2 Vereador Marcos Soares – PMDB subscrita pelos Vereadores Rudinei Brombilla – PP, Vereador Estevão De Loreno – PP e Vereador Felipe Sálvia – PDT; moção nº 3 Vereadora Sandra Citolin – PMDB subscrita pelos Vereadores Gilnei Jarré – PSDB, Vereador Leandro Adams - PT e Vereador Estevão De Loreno – PP; moção nº 4 Vereadora Sandra Citolin – PMDB subscrita pelos Vereadores Marcos Soares – PTB, Vereador Estevão De Loreno –

PP e Vereador Rudinei Brombilla – PP; moção nº 5 Vereadora Sandra Citolin – PMDB subscrita pelos Vereadores Marcos Soares – PTB, Vereador Estevão De Loreno – PP e Vereador Rudinei Brombilla – PP; moção nº 6 Vereador Felipe Sálvia – PDT subscrita pelos Vereadores Erlei Vieira – PSDB, Vereador Eugênio Grandó – PTB e Vereador Estevão De Loreno – PP; moção nº 7 Vereador Erlei Vieira - PSDB subscrita pelos Vereadores Rudinei Brombilla – PP, Vereador Leandro Adams – PT, Vereador Gilnei Jarré – PSDB e Vereador Eugênio Grandó – PTB; **Presidente Vereador Gilnei Jarré**; Está em discussão os requerimentos e moções. Não havendo vereadores que queiram discutir colocó em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos os requerimentos e moções. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do projeto de lei nº 090/10 do Executivo Municipal; **Secretário Vereador Elbio Esteve**; Projeto de Lei 090/10 de 09 de junho de 2010, autoriza concessão de auxílio financeiro a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social da Região do Planalto Médio – ADES mantenedora do Projeto Yacamim; **Presidente Vereador Gilnei Jarré**; Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Finanças; **Secretário Vereador Elbio Esteve**; Parecer: Relatório – o Executivo Municipal propõe Projeto de Lei que autoriza concessão de auxílio financeiro a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social da Região do Planalto Médio – ADES, mantenedora do Projeto Yacamim. Voto: o presente projeto de lei é viável conforme parecer do jurídico da Casa e nada a opor quanto aos aspectos orçamentário e financeiro. Assinam o Vereador Felipe Sálvia – relator e secretário, Vereador Eugênio Grandó – presidente e Vereador Elbio Esteve – membro; **Presidente Vereador Gilnei Jarré**; está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Não havendo vereador que queira discutir, colocó em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social; **Secretário Vereador Elbio Esteve**; Relatório – o Executivo Municipal propõe Projeto de lei que autoriza concessão de auxílio financeiro a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social da Região do Planalto Médio – ADES, mantenedora do Projeto Yacamim. Voto: o presente projeto de lei está apto a ser incluído na ordem do dia. Vereador Rudinei Brombilla – relator e membro, Vereadora Sandra Citolin – presidente e Vereador Erlei Vieira – secretário; **Presidente Vereador Gilnei Jarré**; está em discussão o parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social. Não havendo vereador que queira discutir, colocó em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Está em discussão o projeto com os pareceres já aprovados. Não havendo vereador que queira discutir, colocó em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do Projeto de Emenda a Lei Orgânica para votação de primeiro turno;

**Secretário Vereador Elbio Esteve;** Projeto de Emenda a Lei Orgânica, autores Vereador Eugênio Grandó, Gilnei Jarré, Elbio Esteve e Erlei Vieira. Ementa: inclui parágrafo único no artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Carazinho permitindo a subscrição eletrônica de Projetos de Iniciativa Popular por meio da internet; **Presidente Vereador Gilnei Jarré;** Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Finanças; **Secretário Vereador Elbio Esteve;** Parecer: Relatório – os vereadores Eugenio, Gilnei, Elbio e Erlei propõem um projeto de emenda a Lei Orgânica que inclui o parágrafo único no artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Carazinho, permitindo a subscrição eletrônica de Projetos de Iniciativa Popular por meio da internet. Voto: o presente projeto de emenda a Lei Orgânica é viável, conforme pareceres do Instituto Sollo e do Jurídico da Casa, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentário e financeiro. Assinam Vereador Felipe Sálvia – relator e membro, Vereador Eugênio Grandó – presidente e Vereador Elbio Esteve - secretário; **Presidente Vereador Gilnei Jarré;** está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social; **Secretário Vereador Elbio Esteve;** Parecer: Relatório – os vereadores Eugenio, Gilnei, Elbio e Erlei propõem um Projeto de Emenda a Lei Orgânica que inclui o parágrafo único no artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Carazinho, permitindo a subscrição eletrônica de Projetos de Iniciativa Popular por meio da internet. Voto: o presente Projeto de Emenda a Lei Orgânica esta apto a ser incluído na ordem do dia, Vereador Erlei Vieira – relator e secretário, Vereadora Sandra Citolin – presidente e Vereador Rudinei Brombilla - membro; **Presidente Vereador Gilnei Jarré;** está em discussão o parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Esta em discussão o projeto com os pareceres já aprovados. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura do projeto de lei 088/10; **Secretário Vereador Elbio Esteve;** Projeto de Lei 088 de 02 de julho de 2010, altera a Lei Municipal nº 7.171 que contrata emergencialmente servidores para trabalharem na Secretaria da Saúde; **Presidente Vereador Gilnei Jarré;** Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Finanças; **Secretário Vereador Elbio Esteve;** Parecer: Relatório – o Executivo Municipal propõem Projeto de lei que altera a Lei Municipal nº 7.171, que contrata emergencialmente servidores para trabalharem na Secretaria da Saúde. Voto: o presente projeto de lei é inviável conforme o parecer do jurídico da casa. Vereador Elbio Esteve – relator e membro, Vereador Eugênio Grandó – presidente e Vereador

Felipe Sálvia não assinou o parecer; **Presidente Vereador Gilnei Jarré**; está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Não havendo vereador que queira discutir, coloço em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura do Projeto de Lei 089/10; **Vereador Felipe Sálvia**; questão de ordem Senhor Presidente; **Presidente Vereador Gilnei Jarré**; pois não Vereador Felipe; **Vereador Felipe Sálvia**; este projeto que o secretário leu, ele leu o parecer da Comissão de Justiça, ele não leu o parecer da Ordem Econômica e Social; **Presidente Vereador Gilnei Jarré**; é um projeto inviável vereador, então; **Vereador Felipe Sálvia**; Sim, mas tem que colocar em votação o projeto; **Presidente Vereador Gilnei Jarré**; no momento em que não foi...o projeto está inviável. Não vai a votação, infelizmente. Proceda a leitura secretário do Projeto de Lei 089; **Secretário Vereador Elbio Esteve**; Projeto de Lei nº 089 de 02 de julho de 2010, declara situação de emergência e autoriza a contratação emergencial de servidores para trabalhar no Programa Bolsa Família; **Presidente Vereador Gilnei Jarré**; Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças do projeto; **Secretário Vereador Elbio Esteve**; Parecer: Relatório – o Executivo Municipal propõem Projeto de Lei que declara situação de emergência e autoriza a contratação emergencial de servidores para trabalhar no Programa Bolsa Família. Voto: após análise dos elementos locais constatou o jurídico da casa não estarem presentes tão pouco confirmadas à necessidade temporária de interesse público, tampouco interesse público excepcional como determinado tampouco a previsão em lei no caso do município de Carazinho, portanto o presente Projeto de Lei é inviável conforme o parecer do jurídico da casa. Vereador Elbio Esteve – relator e membro, Vereador Eugênio Grandó – presidente e Vereador Felipe Sálvia não assinou o parecer; **Presidente Vereador Gilnei Jarré**; está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Não havendo vereador que queira discutir, coloço em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por 6 a 3. Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura do Veto a Emenda de autoria do Vereador Gilnei Jarré referente ao Projeto de Lei 083/10; **Secretário Vereador Elbio Esteve**; Carazinho, 07 de julho de 2010. Razões do Veto: a Emenda Modificativa de autoria do Vereador Gilnei Jarré, que alterou o Projeto de Lei 083 de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade pelo plenário do legislativo substituindo o adicional de risco de vida por adicional de periculosidade feriu regras legais consolidadas pelas razões que se expõe: 1 – o Executivo estabeleceu que o adicional seria de risco de vida, fundamentado em laudo técnico, emitido por peritos da área, e, anexou cópia do documento elaborado especificamente para vigilantes, cujo teor não deixa dúvidas de que fundamento do adicional são dos riscos a vida ou a integridade física dos servidores que atuam nesta área. 2 – o adicional de periculosidade só é cabível quando: pelas características do ambiente de trabalho

ou pela exposição do servidor onde existam produtos inflamáveis em depósitos ou que sejam manuseados pelo mesmo, isto implica em ambiente considerado perigoso permanentemente, não é o caso dos vigilantes. 3 – o Executivo ao enviar o projeto teve o cuidado de seguir a orientação técnica e é essa diretriz que também fundamenta muitos apontamentos do Tribunal de Contas, que confere se os pagamentos aos servidores corresponde as recomendações técnicas e legais. Pagar periculosidade aos vigilantes significa conceder um adicional não previsto legalmente, para a finalidade o que poderia ensejar apontamentos e responsabilidades do prefeito. Diante disso, solicitamos aos nobres legisladores o acatamento ao veto ora encaminhado a Câmara com a finalidade de devolver-se a norma ao seu texto no sentido geral. **Presidente Vereador Gilnei Jarré;** Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças; **Secretário Vereador Elbio Esteve;** Parecer – o Executivo Municipal apõem veto a emenda modificativa de autoria do Vereador Gilnei Jarré referente ao Projeto de Lei 083/10 que dispõe sobre a concessão de risco de vida aos vigilantes. Voto: a comissão de Justiça e Finanças é favorável ao veto da referida emenda modificativa. Assinam Vereador Elbio Esteve – relator e membro, Vereador Eugênio Grandó – presidente e Vereador Felipe Sálvia – secretário; **Presidente Vereador Gilnei Jarré;** está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Está em discussão o veto com o parecer já aprovado. Peço a Senhora Vereadora Sandra Citolin para que assuma os trabalhos da mesa para pronunciamento. **Presidente Vereadora Sandra Citolin;** Vereador Gilnei Jarré com a palavra; **Vereador Gilnei Jarré;** Senhora Presidente, Senhores Vereadores, imprensa, público presente. Em especial aos vigilantes que aqui se fazem presente, quero reconhecer um erro que tivemos num momento em que fizemos a emenda, pensando na periculosidade o qual não compete o recebimento de vocês, mas entendo que no momento em que fizemos a emenda, era pensando no que realmente vocês deveriam ganhar. Então peço desculpas também aos nobres colegas por entenderem que nos estávamos à emenda certa e realmente a emenda não estava correta. Solicito aos Senhores Vereadores que acatem o veto do Senhor Prefeito Municipal, e mais uma vez, desculpe aos senhores vigilantes. Seria isso, obrigado. **Presidente Vereadora Sandra Citolin;** Devolvo os trabalhos ao Vereador Gilnei Jarré; **Presidente Vereador Gilnei Jarré;** Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos o Veto do Senhor Prefeito; Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura do Projeto de Lei 084/10; **Secretário Vereador Elbio Esteve;** Projeto de Lei nº 084/10 de 18 de junho de 2010, dá nova redação ao § 1º artigo 3º da Lei Municipal nº 5.536/2001; **Presidente Vereador Gilnei Jarré;** Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura do parecer da Comissão de

Justiça e Finanças referente a emenda ao projeto. Desculpe referente à Emenda e ao projeto; **Secretário Vereador Elbio Esteve**; Parecer: Relatório – o Executivo Municipal propõem Projeto de Lei que dá nova redação ao § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.536/2001. Voto: o presente Projeto de Lei com emenda modificativa é viável e nada a opor quanto aos aspectos orçamentários e financeiros. Assinam Vereador Elbio Esteve – relator e membro, Vereador Eugênio Grandó – presidente e Vereador Felipe Sálvia – secretário; **Presidente Vereador Gilnei Jarré**; está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Não havendo vereador que queira discutir colocação em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura da emenda; **Secretário Vereador Elbio Esteve**; Projeto de Lei 084/10 de 18 de junho de 2010, autor Executivo Municipal. Emenda modificativa: artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º que passará a vigor com a seguinte redação: Artigo 1º - O parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Municipal nº 5.536, de 11 de julho de 2001, que cria o Conselho de Administração da Incubadora Empresarial de Carazinho, passa a vigor com a seguinte redação: § 1º Os conselheiros serão nomeados pelo Prefeito Municipal dentre os representantes indicados pelas entidades de âmbito municipal, como segue: Presidente da Associação Comercial e Industrial de Carazinho – ACIC, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Carazinho, Engenheiro ou arquiteto representante e indicado pela Delegacia do Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos do Município – CREA, representante do Sindicato dos Metalúrgicos de Carazinho, Assessor Jurídico do Município e Representante das empresas usuárias da incubadora. Mesa Diretora, 05 de julho de 2010. Vereador Eugênio Grandó e Vereador Gilnei Jarré; **Presidente Vereador Gilnei Jarré**; Está em discussão a emenda. Não havendo vereador que queira discutir colocação em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social; **Secretário Vereador Elbio Esteve**; Relatório - o Executivo Municipal propõem Projeto de Lei que dá nova redação ao § 1º do artigo 3º da lei municipal nº 5.536/2001. Voto: o presente Projeto de Lei com emenda modificativa está apto a ser incluído na ordem do dia. Assinam Vereador Erlei Vieira – relator e membro, Vereadora Sandra Citolin – presidente e Vereador Rudinei Brombilla – secretário; **Presidente Vereador Gilnei Jarré**; está em discussão o parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social. Não havendo vereador que queira discutir colocação em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Está em discussão o projeto com emenda e pareceres já aprovados. Não havendo vereador que queira discutir colocação em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de

Deus, declaro encerrada a presente reunião, convoco os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada dia 19 de julho às 18 horas e 45 minutos.

**Vereador Gilnei Jarré**  
**Presidente**

**Vereador Elbio Esteve**  
**Secretário**